



Prof^a Dr^a Ideli R. Di Tizio
Duquesa de Montorio Al V.ºmano

Contrato Sociedade Simples

CONTRATO SOCIAL DE SOCIEDADE SIMPLES

SÓCIO1: (Nome do Sócio), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (....), bairro (.....), Cep (.....), Cidade (.....), no Estado (....).

SÓCIO2: (Nome do Sócio), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (....), bairro (.....), Cep (.....), Cidade (.....), no Estado (....).

SÓCIO3: (Nome do Sócio), (Nacionalidade), (Estado Civil), (Profissão), Carteira de Identidade nº (.....), C.P.F. nº (.....), residente e domiciliado na Rua (.....), nº (....), bairro (.....), Cep (.....), Cidade (.....), no Estado (....).

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato Social de Sociedade Simples, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DENOMINAÇÃO SOCIAL, SEDE E OBJETO

Cláusula 1ª. A sociedade se estabelece sob a denominação social de (.....), com sede e foro em (.....), na Rua (.....), nº (....), bairro (.....), Cep (.....), no Estado (.....).

Cláusula 2ª. A sociedade tem como objetivo social (.....).
(Descrever com precisão o objetivo social da sociedade). 2

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª. O capital social da sociedade será de R\$ (.....) (Valor por extenso), dividido em (....) quotas de valor unitário de R\$ (.....) (Valor por extenso), dividido e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

a) SÓCIO1 integralizará o equivalente a (.....) quotas, com o valor total de R\$ (.....) (Valor por extenso), correspondente a (.....)% do total de quotas, em (.....) parcelas de R\$ (.....), a serem pagas nos dias (.....).

b) SÓCIO2 integralizará o equivalente a (....) quotas, com o valor total de R\$ (....) (Valor por extenso), correspondente a (.....)% do total de quotas, fornecendo à sociedade o bem (.....) de sua propriedade, de valor equivalente ao total a ser integralizado.



Prof^a Dr^a Ideli R. Di Tizio
Duquesa de Montorio Al V.ºmano

c) SÓCIO3 integralizará o equivalente a (.....) quotas, com o valor total de R\$ (.....) (Valor por extenso), correspondente a (.....)% do total de quotas, com o seu trabalho para a sociedade, qual seja (.....). (Descrever o serviço a ser prestado por esse sócio para integralização do capital social). O SÓCIO3 se obriga, nos moldes do artigo 1.006 do Código Civil de 2002, a não se empregar em atividade estranha à sociedade.

Cláusula 4ª. Os sócios não se obrigam subsidiariamente pelas obrigações sociais.

DO PRAZO

Cláusula 5ª. A sociedade será de prazo indeterminado, sendo que suas atividades terão início no ato do registro do presente instrumento, que se dará em até trinta dias após a assinatura do mesmo, nos moldes do artigo 998 do Código Civil de 2002.

DO EXERCÍCIO SOCIAL

Cláusula 6ª. O exercício social da sociedade se encerrará no dia 31 de dezembro de cada ano.

Cláusula 7ª. Todas as deliberações serão feitas com base na maioria absoluta dos votos, quando não houver norma estabelecendo o contrário.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 8ª. A administração da sociedade e o uso de seu nome ficarão a cargo do SÓCIO1, que poderá assinar individualmente, somente em negócios de exclusivo interesse da sociedade, podendo representá-la perante repartições Públicas, Federais, Estaduais, Municipais e Autárquicas, e também perante particulares, sendo-lhe vedado, no entanto, usar a denominação social em negócios estranhos aos interesses da sociedade, ou assumir responsabilidade estranha ao objetivo social, seja em favor de quotista ou de terceiros.

Parágrafo único. Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, para um período determinado que nunca poderá exceder a (.....), devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente os atos e serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

DOS LUCROS OU PREJUÍZOS

Cláusula 9ª. Os sócios concordam em não haver retirado pró-labore, optando-se pela retirada ou distribuição dos lucros.



Prof^a Dr^a Ideli R. Di Tizio
Duquesa de Montorio Al V.ºmano

Cláusula 10^a. Os lucros ou prejuízos apurados no balanço a ser realizado após o término do exercício social serão distribuídos entre os sócios, de forma diretamente proporcional à porcentagem de quotas de capital cada um (Vide Cláusula 3^a), ficando a cargo dos sócios o aumento ou não do capital da sociedade, em caso de lucro, ou em caso de prejuízo, pela compensação em exercícios futuros.

DAS FILIAIS

Cláusula 11^a. É facultado à sociedade a abrir filial ou outros estabelecimentos, no país ou fora dele, por deliberação dos sócios nos moldes da Cláusula 7^a, seguindo o estabelecido no artigo 1.000 do Código Civil de 2002.

DA TRANFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula 12^a. Os sócios poderão ceder ou alienar suas respectivas quotas a terceiros, ficando assegurado aos demais sócios a prévia aceitação do comprador.

Cláusula 13^a. Fica assegurado aos sócios o direito de preferência no caso da cláusula anterior.

Parágrafo primeiro. Os sócios serão comunicados por escrito da venda de quotas, devendo se manifestar no prazo máximo de (.....) dias.

Parágrafo segundo. Findo o prazo para o exercício da preferência, sem manifestação expressa de quaisquer dos sócios, as quotas poderão ser oferecidas a terceiros.

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE

Cláusula 14^a. A sociedade poderá se desfazer caso seja essa a vontade dos sócios, seguindo os trâmites legais.

Cláusula 15^a. Caso um dos sócios venha a falecer, a sociedade prosseguirá com os remanescentes, recebendo os herdeiros a quota de capital e parte nos lucros líquidos apurados até a data do falecimento, sendo passível de negociação a forma de pagamento assumida.

Parágrafo único. Podem os herdeiros receber as quotas em dinheiro ou se tornarem sócios da sociedade, ficando, neste último caso, dependentes da aprovação dos demais sócios, nos moldes da Cláusula 12^a.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Cláusula 16^a. Os casos omissos neste instrumento serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil de 2002 e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.



Prof^a Dr^a Ideli R. Di Tizio
Duquesa de Montorio Al V.ºmano

Cláusula 17^a. Para os efeitos do disposto no art. 1.011 do Código Civil, os sócios declaram, sob as penas da Lei, que não estão incurso em nenhum dos crimes previstos ali ou em lei especial, que possam impedi-los de exercer a administração da sociedade.

Por estarem, assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

(Local, data e ano).

(Nome e assinatura do Sócio1)

(Nome e assinatura do Sócio2)

(Nome e assinatura do Sócio3)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 1)

(Nome, RG e assinatura da Testemunha 2)